

partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259928

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0031/2026-1; oriunda do PE 733/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006066/2025); **OBJETO:** Aquisição de OPME; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 4.689.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259929

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007067/2025-98, referente ao PE 028/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 028/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259930

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 24/2026/DPA-PAG, DE 10FEV2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº0279973-68.2025.8.04.1000, nº0403055-63.2024.8.04.0001, nº0178251-88.2025.8.04.1000, nº0672175-88.2025.8.04.1000, nº0673805-82.2025.8.04.1000, nº0677211-14.2025.8.04.1000, nº015197605.2025.8.04.1000, nº014754525.2025.8.04.1000, nº004047983.2025.8.04.1000, nº019400218.2025.8.04.1000, nº0167723-92.2025.8.04.1000, nº003205989.2025.8.04.1000, nº0048194-79.2025.8.04.1000, nº003653828.2025.8.04.1000, nº007095859.2025.8.04.1000, nº014906095.2025.8.04.1000, nº003202-954.2025.8.04.1000, nº022928165.2025.8.04.1000, nº0261447-53.2025.8.04.1000, nº0700370-83.2025.8.04.1000, nº0697378-52.2025.8.04.1000, nº0136557-42.2025.8.04.1000, nº0237574-24.2025.8.04.1000, nº0602008-12.2026.8.04.1000, nº018437842.2025.8.04.1000, nº0661128-20.2025.8.04.1000, nº0189737-70.2025.8.04.1000, nº0249214-24.2025.8.04.1000, nº0240927-72.2025.8.04.1000, nº0052639-43.2025.8.04.1000, nº0129315-32.2025.8.04.1000, nº0176202-74.2025.8.04.1000, nº0038746-82.2025.8.04.1000, nº0274460-22.2025.8.04.1000, nº0189639-85.2025.8.04.1000, nº0187676-42.2025.8.04.1000, nº0065023-38.2025.8.04.1000 e nº0067821-69.2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Gilciclei Ferreira Da Rocha, Matrícula: 274.382-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de julho de 2025. Richarlisson Miranda Gomes, Matrícula: 218.120-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de março de 2023. Fabio Saldanha Soares, Matrícula: 271.880-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2025.

Renzo Lacerda Makimoto, Matrícula: 274.734-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Jorge Heberton Oliveira Campos, Matrícula: 257.788-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Jonathan Roberto Santana Ferreira, Matrícula: 274.408-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de julho de 2025. Harlen Gomes Magalhaes, Matrícula: 161.270-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de março de 2025. Luan Pevidor Firmino, Matrícula: 272.202-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Jilwalleson Matias Tavares, Matrícula: 217.936-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de maio de 2024. Joaozinho Cordeiro Filho, Matrícula: 189.553-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de julho de 2024. Renato Nixon Cascais Soares, Matrícula: 161.400-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de janeiro de 2026. Mauricio Ferreira Soares, Matrícula: 216.968-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de dezembro de 2024. Adeerleson Encarnacao Gomes, Matrícula: 216.406-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de abril de 2024. Elias Ramos Durans, Matrícula: 199.426-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2024. Ronaldo Santos Dos Anjos, Matrícula: 228.816-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2025. Euler Cidade Jacauna, Matrícula: 199.460-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de janeiro de 2023. Luis Carlos Da Silva Ferreira, Matrícula: 149.197-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de julho de 2024. Felipe Dos Santos Abrahao, Matrícula: 268.402-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de julho de 2025. Francinei Meirele Correia, Matrícula: 180.128-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de agosto de 2024. Elias Cerqueira Moreira Silva, Matrícula: 275.682-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2026. Gilcimar De Souza Viana, Matrícula: 169.746-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de outubro de 2024. Joao Juca De Araujo Souza Neto, Matrícula: 268.661-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Lucas Gabriel Pantoja De Moraes, Matrícula: 269.261-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de dezembro de 2025. Reinaldo Claudio De Albuquerque Junior, Matrícula: 204.824-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2026. Thales Constancio Temoteo, Matrícula: 271.753-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de março de 2025. Altair Carvalho Da Silva, Matrícula: 159.315-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Deborah Santos De Oliveira, Matrícula: 228.378-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Beatriz Souza Da Silva, Matrícula: 268.719-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de janeiro de 2026. Cassia Da Silva Santos, Matrícula: 268.497-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025. Erikson Meireles Amora, Matrícula: 169.953-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de julho de 2024. Nicelio Modesto Ferreira, Matrícula: 174.442-9B, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de dezembro de 2025. Arain Valente Peres, Matrícula: 155.848-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de março de 2025. Francisco Alecrim Bezerra, Matrícula: 186.438-6B, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de junho de 2024. Cleiciane Pereira Da Silva, Matrícula: 274.903-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de junho de 2025. Peteson Jesus Sevalho De Souza, Matrícula: 170.016-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de janeiro de 2026. Romulo Guedes Ferreira, Matrícula: 257.729-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de outubro de 2024. Carlos Eduardo Teles Da Silva, Matrícula: 215.793-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de dezembro de 2024. Alan De Souza Neves, Matrícula: 180.665-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de outubro de 2024. **2. ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0660655 34.2025.8.04.1000, a servidora: Rayanna Brito Rodrigues, Matrícula: 199.682-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de julho de 2025. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 259973

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

ERRATA DO EXTRATO Nº 001/2026 - SEPET

Faz-se necessária a realização de errata ao EXTRATO Nº 001/2026 - SEPET, publicado no D.O.E./AM Nº 35.637, em 03 de fevereiro de 2026, para retificação da VIGÊNCIA inserida na referida matéria. Onde lê-se: 17/01/2026 a 16/03/2026. Leia-se: 17/01/2026 a 17/04/2026.